



PROPOSTA FESPSP Nº 141/2024

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA APOIAR A SEDS NA
CONCEPÇÃO DO DESENHO, DO PLANO DE MONITORAMENTO E DE
AVALIAÇÃO, DA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO, DA
NORMATIZAÇÃO E DO DESENHO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO
PROGRAMA NOS 47 MUNICÍPIOS SELECIONADOS, INCLUINDO O
ACOMPANHAMENTO E AJUSTES DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA.**

NOVEMBRO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Proposta

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA APOIAR A SEDS NA CONCEPÇÃO DO DESENHO, DO PLANO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO, DA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO, DA NORMATIZAÇÃO E DO DESENHO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA NOS 47 MUNICÍPIOS SELECIONADOS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO E AJUSTES DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

PROPOSTA 141/2024
NOVEMBRO DE 2024

CONTEÚDO DA PROPOSTA

1	INTRODUÇÃO	3
2	A FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	4
2.1	ATIVIDADES ATUAIS	5
2.2	EXPERIÊNCIA.....	6
2.3	INSTALAÇÕES	10
2.4	ABORDAGEM GERENCIAL	11
3	CONTRATAÇÃO DIRETA	11
4	OBJETO	14
5	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	14
5.1	A INTERAÇÃO PARA A QUALIDADE DOS ESTUDOS.....	14
5.2	O GERENCIAMENTO DE PROJETOS	15
6	PLANO DE TRABALHO	17
6.1	ETAPA 1: PLANEJAMENTO	17
6.2	ETAPA 2: ANÁLISE DOS PROGRAMAS SOCIAIS RELEVANTES EXISTENTES	17
6.3	ETAPA 3: CONSTRUÇÃO DA CADEIA CAUSAL DA POLÍTICA DO PROGRAMA	18
6.4	ETAPA 4: DESENHO DA ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18
6.5	ETAPA 5: DESENHO DA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO.....	19
6.6	ETAPA 6: NORMATIZAÇÃO OPERACIONAL.....	19
6.7	ETAPA 7: DESENHO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO	20
6.8	ETAPA 8: CAPACITAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO	20
7	EQUIPE TÉCNICA.....	21
8	PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	23
9	PROPOSTA FINANCEIRA	24
10	PRAZO DA PROPOSTA	26
11	ANEXOS.....	27

1 INTRODUÇÃO

A Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) apresenta sua proposta técnica e comercial elaborada a partir do e-mail recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo (SEDS), para apoiar a SEDS na concepção do desenho, do plano de monitoramento e de avaliação, da estratégia de implementação, da normatização e do desenho da avaliação de impacto do Programa nos 47 municípios selecionados, conforme tabela abaixo, incluindo o acompanhamento e ajustes durante a implementação da política.

Código do Municípios	Municípios	Diretoriais Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social	Região Administrativa
3501608	Americana	Campinas	Campinas
3508405	Cabreúva	Campinas	Campinas
3509502	Campinas	Campinas	Campinas
3519055	Holambra	Campinas	Campinas
3520509	Indaiatuba	Campinas	Campinas
3523404	Itatiba	Campinas	Campinas
3524006	Itupeva	Campinas	Campinas
3524709	Jaguarúna	Campinas	Campinas
3525201	Jarinu	Campinas	Campinas
3525904	Jundiaí	Campinas	Campinas
3527306	Louveira	Campinas	Campinas
3531803	Monte Mor	Campinas	Campinas
3533403	Nova Odessa	Campinas	Campinas
3536505	Paulínia	Campinas	Campinas
3537107	Pedreira	Campinas	Campinas
3545803	Santa Bárbara d'Oeste	Campinas	Campinas
3548005	Santo Antônio de Posse	Campinas	Campinas
3552403	Sumaré	Campinas	Campinas
3556206	Valinhos	Campinas	Campinas
3556503	Várzea Paulista	Campinas	Campinas
3556701	Vinhedo	Campinas	Campinas
3550308	São Saulo	Capital	Grande São Paulo
3513801	Diadema	Grande São Paulo ABC	Grande São Paulo

Código do Municípios	Municípios	Diretoriais Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social	Região Administrativa
3529401	Mauá	Grande São Paulo ABC	Grande São Paulo
3547809	Santo André	Grande São Paulo ABC	Grande São Paulo
3548708	São Bernardo do Campo	Grande São Paulo ABC	Grande São Paulo
3548807	São Caetano do Sul	Grande São Paulo ABC	Grande São Paulo
3509007	Caieiras	Grande São Paulo Norte	Grande São Paulo
3509205	Cajamar	Grande São Paulo Norte	Grande São Paulo
3518800	Guarulhos	Grande São Paulo Norte	Grande São Paulo
3505708	Barueri	Grande São Paulo Oeste	Grande São Paulo
3513009	Cotia	Grande São Paulo Oeste	Grande São Paulo
3515004	Embu das Artes	Grande São Paulo Oeste	Grande São Paulo
3534401	Osasco	Grande São Paulo Oeste	Grande São Paulo
3547304	Santana de Parnaíba	Grande São Paulo Oeste	Grande São Paulo
3552809	Taboão da Serra	Grande São Paulo Oeste	Grande São Paulo
3530805	Mogi Mirim	Mogiana	Campinas
3503307	Araras	Piracicaba	Campinas
3512407	Cordeirópolis	Piracicaba	Campinas
3514908	Elias Fausto	Piracicaba	Campinas
3521408	Iracemápolis	Piracicaba	Campinas
3526902	Limeira	Piracicaba	Campinas
3543907	Rio Claro	Piracicaba	Campinas
3546702	Santa Gertrudes	Piracicaba	Campinas
3523909	Itu	Sorocaba	Sorocaba
3528403	Mairinque	Sorocaba	Sorocaba
3550605	São Roque	Sorocaba	Sorocaba

2 A FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

A FESPSP é uma instituição de ensino e pesquisa sem fins lucrativos que há 91 anos mantém cursos de graduação, pós-graduação e extensão na área das ciências sociais.

A Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, núcleo original da FESPSP, iniciou suas atividades em 27 de maio de 1933 nas dependências da Escola de Comércio Álvares Penteado, no Largo São Francisco, centro da cidade de São Paulo. As famosas aulas

noticiadas na imprensa paulistana foram transferidas em 1954 - ano de comemoração do quarto centenário da capital - para o casarão na Rua General Jardim, 522, também no coração da cidade, onde a FESPSP localiza-se até hoje. O Casarão é tombado como Patrimônio Histórico de São Paulo e foi construído no início do século XX para ser lar de uma abastada família paulistana.

A FESPSP, como primeira escola de ciências sociais da América Latina, é pioneira no uso do conhecimento voltado à compreensão da realidade social e a sua transformação através da aplicação dos instrumentos científicos, bem como por meio de um ensino que, embora pautado na tradição, preocupa-se com a inovação constante. Esta inovação está ancorada na aplicação das ciências sociais como instrumento de transformação da realidade social e no comprometimento com o desenvolvimento social do país.

2.1 ATIVIDADES ATUAIS

Atualmente a FESPSP oferece os bacharelados em Sociologia e Política, Biblioteconomia e Ciência da Informação e Administração (<https://www.fespsp.org.br/graduacao/>). Na pós-graduação são oferecidos cursos de especialização voltados às ciências humanas com foco na gestão e na compreensão da realidade contemporânea. São oferecidos vários cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, que formam especialistas diversas áreas do conhecimento, em três formatos distintos:

- Presencial: <https://fespsp.org.br/pos-graduacao/>;
- Pós-digital: <https://fespsp.org.br/pos-digital/>;
- MBA: <https://fespsp.org.br/mba/>.

Em complementação às atividades regulares de ensino, são oferecidos cursos especiais em caráter extensivo e complementar: <https://fespsp.org.br/cursos-livres/>.

Além das atividades de ensino, mencionadas acima, a FESPSP conta com várias iniciativas de apoio à docência, assim como de extensão universitária, conforme apresentado abaixo. Seguem os links das páginas eletrônicas para mais informações:

- Biblioteca e Cedoc: <https://fespsp.org.br/biblioteca-e-cedoc/>;
- Área de Estágio: <https://fespsp.org.br/estagio/>;
- Comissão de Avaliação (CPA): <https://fespsp.org.br/cpa/>;
- Núcleo de Educação à Distância (NEAD): <https://fespsp.org.br/nead/>;
- Área de Pesquisa: <https://fespsp.org.br/pesquisa/>;
- Instituto Walter Leser: <https://fespsp.org.br/instituto-walter-leser/>;
- Cátedra Celso Furtado: <https://fespsp.org.br/catedra-celso-furtado/>;

- Editora e Publicações: <https://fespsp.org.br/editora-e-publicacoes/>;
- Diretoria de Projetos: <https://fespsp.org.br/projetos/>;
- Espaço Cultural: <https://fespsp.org.br/espaco-cultural/>;
- Parcerias Internacionais: <https://fespsp.org.br/parcerias-internacionais/>.

Por fim, cabe destacar que a FESPSP realiza trabalhos por meio de parcerias firmadas com entidades públicas, privadas e sem fins lucrativos, e conta com apoio de instituições nacionais e internacionais. Destacam-se, nessa empreitada, não apenas os estudos e pesquisas realizados nos primeiros anos de sua formação, mas aqueles que acontecem até os dias atuais nas áreas de desenvolvimento institucional, com destaque para capacitações e elaboração, avaliação, monitoramento e aprimoramento de políticas públicas, o que será mais aprofundado a seguir.

2.2 EXPERIÊNCIA

Desde os anos de formação a FESPSP manteve-se fiel à sua vocação de dedicar-se às investigações empíricas, em especial aquelas voltadas aos temas do Estado e do desenvolvimento social, político, econômico e institucional. As primeiras ações nesse campo datam do final dos anos 1930 e tiveram por objeto a própria cidade de São Paulo, especialmente a origem da sua população, a composição de suas classes sociais, a imigração, a assistência filantrópica e o padrão de vida da população. Destaca-se, nesse conjunto de trabalhos, o levantamento de características socioeconômicas do operariado paulistano em 1937, que subsidiou o estabelecimento do primeiro índice do custo de vida no município de São Paulo. Vale notar que as investigações realizadas pela FESPSP sempre estiveram relacionadas à indicação de alternativas para aprimoramento da atuação governamental na esfera pública.

Especificamente na área do conhecimento que se estrutura a presente proposta, a FESPSP é uma Instituição pioneira, tanto no ensino, quanto no desenvolvimento de projetos, pois, além de todo conhecimento gerado na área acadêmica há 91 anos, a FESPSP atua, por meio de seu Departamento de Projetos, em parcerias com entidades públicas e privadas, buscando apoiá-las na execução de estudos e pesquisas voltados ao desenvolvimento institucional da Administração Pública.

Neste contexto, em decorrência do compromisso com seus interesses primordiais, de sua reputação ético-profissional e de seu acervo técnico e acadêmico, a FESPSP tem merecido a confiança da iniciativa privada, do terceiro setor e, principalmente, do poder

público. Desta maneira, a instituição adquiriu vasta experiência no desenvolvimento de projetos.

Para exemplificar esta experiência, destacam-se abaixo alguns estudos e pesquisas realizados pelo Departamento de Projetos nos últimos anos, que comprovam sua qualificação técnica para a realização do objeto da presente proposta.

- **UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**, no âmbito do **PRODOC 914brz1147 - Inovações para a Qualidade da Educação: Da Gestão à Sala De Aula**, firmado com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Este projeto tem por finalidade elaborar, a partir de um diagnóstico territorial, uma proposta formativa e material orientador para os profissionais que irão implementar o protocolo integrado de busca ativa escolar de crianças e adolescentes no município de São Paulo. Este é um projeto que ainda está sendo desenvolvido, mas merece destaque por tratar-se da política municipal de primeira infância, temática debatida, também, no âmbito desta proposta.
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Social** - Realização de atividades de apoio à Coordenadoria de Desenvolvimento Social para o desenvolvimento do monitoramento das ações do **Programa Criança Feliz** nos municípios do Estado de São Paulo (2018 a 2020, projeto 2018.016).
- **Prefeitura do Município de Franco da Rocha** - Elaboração e desenvolvimento de pesquisa histórica, social e econômica do município de Franco da Rocha com vistas a fornecer subsídios para a elaboração de políticas públicas que contribuam com o desenvolvimento cultural, socioeconômico e institucional da cidade (2019 a 2021, projeto 2019.011).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação** - Realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento e implantação de ações de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de resultados do programa Via Rápida Emprego (2016 a 2017, projeto 2016.011).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação** - Realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento e implantação de ações de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de resultados do programa Via Rápida emprego (2015 a 2016, projeto 2015.007);
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho** - Estudos, metodologias, pesquisas e assessoria para a implantação da

Agenda Estadual de Emprego e Trabalho Decente no Estado de São Paulo (2015 a 2016, projeto 2015.004);

- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho** - Execução da Agenda Estadual de Emprego e Trabalho Decente (2014 a 2015, projeto 2014.003);
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho** - Promover a execução de cooperação técnica e assessoria aos Programas Emergencial de Auxílio-Desemprego (PEAD), de Apoio à Pessoa com Deficiência (PADEF), de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário (Pró-egresso) e Aprendiz Paulista (2013 a 2018, projeto 2013.007).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho** - Elaboração da Agenda Estadual de Emprego e Trabalho Decente realizada a partir do levantamento de demandas sobre o Trabalho Decente nas regiões administrativas do Estado de São Paulo e na Região Metropolitana de São Paulo, bem como a realização de estudos, análises, pesquisas, produção de relatórios, organização de banco de dados sobre o mercado de trabalho e ocupação, visando o levantamento de informações de demandas para a qualificação profissional (2013 a 2014, projeto 2013.003);
- **Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas** - Formação da Rede de Proteção e Prevenção contra a Violência nos bairros de Itinga, Areia Branca, Portão e Vila Praiana (quadrilátero da Violência) (2012 a 2013, projeto 2012.003).
- **Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas** - Implantação do Observatório Municipal de Segurança Pública (2011 a 2012, projeto 2011.003).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho** - Realização de pesquisa e análise sobre o trabalho decente, incluindo conceitos, sistematização e construção de indicadores de trabalho decente para o Estado de São Paulo (2011 a 2012, projeto 2011.016);
- **Guarda Municipal de Fortaleza** - Estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos e sistema de apoio à gestão dos projetos de prevenção da violência (2009 a 2010, projeto 2009.017).
- **TAM Linhas Aéreas** - Estudos da Qualidade da Inclusão das Pessoas com Deficiência que trabalham na TAM (2009 a 2010, projeto 2009.004).
- **Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo** - Avaliação da Qualidade de Inclusão de Pessoas com Deficiência nas empresas associadas e clientes do SINDEPRESTEM (2008 a 2009, projeto 2008.007).

- **Prefeitura Municipal de Fortaleza** - Realização de Estudos e Pesquisas para o desenvolvimento e implementação de sistemas de acompanhamento de gestão de projetos de prevenção da violência do PRONASCI no município de Fortaleza (2008 a 2009, projeto 2008.006).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho** - Desenvolvimento Institucional do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD (2008 a 2013, projeto 2008.002);
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho** - Promoção do desenvolvimento institucional do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – PEAD (2007 a 2008, projeto 2007.013);
- **Prefeitura Municipal de Fortaleza** - Implantação de mapas de vulnerabilidade social, associados ao observatório municipal da violência (2007 a 2008, projeto 2007.012).
- **Prefeitura Municipal de Recife** - Realização de estudos para o desenvolvimento e implantação de observatório e modelo de gestão para a prevenção da violência urbana em Recife, através de políticas públicas (2007 a 2008, projeto 2007.009).
- **Prefeitura Municipal de Fortaleza** - Realização de estudos para o desenvolvimento e implantação de um modelo de gestão para a prevenção da violência urbana no município de Fortaleza através de políticas públicas municipais (2006 a 2007, projeto 2006.008).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho** - Desenvolvimento Institucional do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego - PEAD, por meio do desenvolvimento de metodologia e suporte logístico, técnico e operacional em atividades-meio (2006 a 2007, projeto 2006.006);
- **Companhia Siderúrgica Paulista** - Desenvolvimento de estudos e recomendações de ações para a política de responsabilidade social da COSIPA (2004 a 2005, projeto 2004.005).
- **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo** - Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - Estudos para apoio ao gerenciamento e acompanhamento das intervenções realizadas pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente nas áreas relacionadas com trabalho Social, planejamento Urbano e Planejamento Ambiental (2002 a 2004, projeto 2002.010).
- **Prefeitura Municipal de Cotia** - Elaboração e gerenciamento de projeto social que utilize esforços conjugados entre estudantes, empresários, organizações sociais e organizações públicas na busca da boa formação juvenil e da solução de problemas da própria comunidade (2001 a 2022, projeto 2001.017).

- **Prefeitura Municipal de Barueri** - Assessoria para especificação da base de informação e diretrizes das ações sociais de governo (2001, projeto 2001.005).
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social** - Levantamento de processos administrativos operacionais, melhoria de desempenho, planejamento de ações, elaboração e implementação de planos, avaliação e aplicação de controles gerenciais para atividades da SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento (2000 a 2001, projeto 2000.008);
- **Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Habitação** - Elaboração de plano de aplicação do programa Vida Melhor nos conjuntos habitacionais da Região Metropolitana de São Paulo (1999, projeto 1999.009).

Verifica-se, dentre os projetos acima mencionados, que a FESPSP possui experiência e competência para a assessoria técnica à elaboração de estudo técnico para embasar gestão estadual sobre critérios de financiamento de serviços de Assistência Social. Os atestados que comprovam esta experiência seguem Anexo à esta proposta.

Destaca-se, por fim, que a FESPSP atende aos dispositivos legais previstos na legislação que orienta as contratações públicas, os quais permitem a contratação por dispensa quando a Instituição comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos: ser brasileira; ser incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino, do desenvolvimento institucional, ou, da recuperação social do preso; deter inquestionável reputação ético-profissional; não ter fins lucrativos (ver Item 3).

2.3 INSTALAÇÕES

A FESPSP dispõe de dois imóveis: um prédio com 12 pavimentos e o edifício conhecido como Casarão, situados à rua General Jardim, 522, na Vila Buarque, na cidade de São Paulo.

O prédio abriga salas de aulas, laboratório de informática, biblioteca circulante com inúmeros volumes, auditório com 155 poltronas e sala de apoio. As salas de aula são dotadas de sistema audiovisual, e o laboratório possui equipamentos adaptados para pessoas com deficiência. O edifício conta com salas de monitoria, sala dos professores e salas administrativas para as coordenações de curso, e salas de orientação. O edifício foi construído dentro dos padrões legais de acessibilidade e em todas as salas e ambientes há *wi-fi* gratuito para os usuários.

As atividades educacionais acontecem no prédio, inaugurado em 2011, e no Casarão, que acaba de ser restaurado e modernizado, abrigar as atividades do Espaço Cultural, além de atividades administrativas da instituição.

Além desses imóveis próprios, a FESPSP aluga o conjunto comercial de número 63 localizado ao lado da escola, à rua General Jardim, 482, onde estão as salas de diretores, salas de reuniões e serviços administrativos (RH, Financeiro, Projetos etc.).

2.4 ABORDAGEM GERENCIAL

A FESPSP é dirigida por um Conselho Superior constituído por empresários, profissionais liberais, pesquisadores e professores universitários reconhecidos em sua área de atuação.

Eleita pelo Conselho Superior, a Diretoria Executiva é estatutária, e responsável pela gestão administrativa, financeira e jurídica da FESPSP. Os membros da Diretoria Executiva escolhem os diretores adjuntos: Diretoria de Projetos e Diretoria Acadêmica, responsável pelas unidades mantidas (Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação e Faculdade de Administração) e implementam o planejamento estratégico, as diretrizes educacionais e os projetos desenvolvidos na instituição deliberados pelo Conselho Superior.

A estrutura organizacional da FESPSP, enxuta e ágil, procura ser compatível com suas necessidades, executando com eficiência suas tarefas rotineiras. Há poucos níveis hierárquicos e muito envolvimento direto das Direções Executiva, Acadêmica e Projetos, no planejamento e execução de atividades.

Os estudos e projetos em execução pela instituição são coordenados pelas unidades Acadêmica e de Projetos. Assim, no caso desta proposta ser aprovada, essas duas áreas serão as responsáveis pela execução direta do objeto, sob a supervisão da Diretoria Executiva.

3 CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Pública, em decorrência dos princípios que orientam o direito público, é obrigada a realizar um processo licitatório prévio às contratações e compras públicas em geral, o qual deverá observar o previsto e regulamentado em legislação específica, ou seja, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Partindo do pressuposto de que o Poder Público possui orçamento limitado e que ele gere, em última instância, bens e recursos financiados pelos administrados, a sua utilização

deve ser parcimoniosa e eficiente, gastando apenas o estritamente necessário para a consecução do interesse público e, mais do que isso, garantindo que o gasto seja realizado de modo eficaz e eficiente.

Diante desta premissa, a realização de licitação vai ao encontro deste dever de zelo com a coisa pública na medida em que este procedimento permite a participação de todos os interessados capazes de fornecer à Administração o que se pretende contratar, aumentando as opções de escolha do Poder Público, e, conseqüentemente, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

No entanto, a própria lei admite exceções a esta regra, exclusivamente quando se está diante de uma contratação em que a competição é dispensável ou inviável, permitindo a realização de contratação direta, que poderá ser realizada diante das hipóteses legais de (i) dispensa ou (ii) inexigibilidade de licitação, respectivamente.

Veja que a possibilidade de contratação direta, sem a realização do procedimento licitatório, não se traduz em uma escolha arbitrária da Administração Pública. Isto porque as hipóteses em que se é admitida encontram-se muito bem identificadas e definidas pela lei.

Ou seja, a legislação, ao adotar critérios e cenários restritos para a dispensa ou inexigibilidade de licitação permite que o Poder Público realize a melhor escolha possível, diante de um cenário fático excepcional.

Portanto, há que se falar, no máximo, de uma autorização legal – cumprindo-se, o princípio da legalidade – que permite certa discricionariedade do Poder Público para realizar a melhor escolha disponível no mercado, quando não se é possível ou desejável, por razões de interesse público, realizar um amplo processo competitivo, com diversos interessados. De qualquer modo, só é possível que haja contratação direta nos casos estritamente previstos legalmente.

O instituto da dispensa se relaciona a casos nos quais a licitação é viável, mas não desejável. Em outras palavras, são situações nas quais o instrumento (procedimento licitatório) não é o mais adequado para atingir a finalidade pretendida pela Administração Pública com a aquisição.

A Lei Federal nº 14.133/2021 (Artigo 75) elenca diversas hipóteses que autorizam a aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública sem prévia licitação. Ainda que, comparativamente, o número de hipóteses tenha sido reduzido (de 35 para 16 incisos, respectivamente), todas elas estão atreladas a um interesse público legalmente delimitado, específico, mas que remontam a fundamentos jurídicos comuns.

São exemplos desses fundamentos a falta de vantajosidade na realização da licitação por conta dos custos que essa envolve (decorrente de sopesamento entre custos e benefícios, em que as vantagens econômicas derivadas da competição entre licitantes são inferiores aos

gastos financeiros realizados pelo Poder Público para instaurar e realizar um procedimento licitatório) e a questão do decurso temporal natural destes processos, que podem prejudicar o interesse público e frustrar o objetivo da contratação.

Outro exemplo que justifica a dispensa de licitação é aquele que converge com o objetivo estatal de fomento de certas atividades, por meio da aquisição de produtos e serviços de determinadas entidades que não possuem fins lucrativos.

Considerando a natureza jurídica da FESPSP - de entidade privada sem fins lucrativos – e as suas finalidades institucionais e estatutárias, incluindo, mas não se limitando à (i) estimular o estudo das Ciências Sociais e afins; (ii) pesquisar e avaliar as condições e problemas da sociedade e (iii) celebrar parcerias e convênios com a Administração Pública, empresas privadas e organizações do Terceiro Setor, para a formação de pessoal, verifica-se que a FESPSP se enquadra para a contratação direta via dispensa de licitação.

Nesta toada, é possível afirmar que, o procedimento licitatório marcado pela ampla concorrência e disputa de potenciais interessados é derogado por duas escolhas de política pública de fomento por meio de compras públicas, reconhecendo sua função extraeconômica e um meio para a execução de obrigações constitucionais: (i) desenvolvimento e apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos que podem auxiliar a Administração Pública no exercício de suas competências e no aprimoramento de sua atuação e (ii) atendimento aos Artigos 213, §2º e 218 da Constituição Federal, incentivando atividades de pesquisa e educação promovidas por estas entidades. A partir do momento em que o Estado participa do mercado como comprador de bens e serviços gerais, é possível que este vincule o seu poder de compra ao atendimento de outros objetivos, além da aquisição de bens e serviços.

Diante desta premissa, apesar da legislação não especificar qual tipo de serviço prestado pelas entidades sem fins lucrativos poderão ser objeto de contratação direta, infere-se que estes devem convergir com as atividades que se pretende fomentar. Inclusive a Lei Federal 14.133/2021, estendeu o rol de finalidades estatutárias a serem fomentadas, ampliando os escopos que podem ser prestados por tais entidades privadas sem fins lucrativos à Administração Pública por meio da contratação direta.

Tendo em vista que a lei exige que a entidade sem fins lucrativos deve possuir uma reputação profissional consolidada, a leitura sistemática do dispositivo legal sinaliza que a contratação direta com base neste dispositivo pode ocorrer apenas nos casos de prestação de serviço ou fornecimento de bem vinculado à sua expertise técnica profissional. Caso contrário, a exigência da reputação profissional consolidada seria desnecessária e, portanto, inconsistente.

Ressalta-se que, mesmo diante da possibilidade da existência de mais de uma entidade sem fins lucrativos, com o mesmo enquadramento estatutário que trata a lei vigente,

a Administração Pública fica dispensada de submeter a contratação a qualquer espécie de processo seletivo, podendo escolher discricionariamente aquela entidade que parecer mais adequada para a prestação do serviço ou bem que se pretende contratar.

A partir do exposto, verifica-se que a FESPSP poderá ser contratada por dispensa de licitação pela Secretaria de Desenvolvimento Social para apoiar a SEDS na concepção do desenho, do plano de monitoramento e de avaliação, da estratégia de implementação, da normatização e do desenho da avaliação de impacto do Programa nos 47 municípios selecionados, incluindo o acompanhamento e ajustes durante a implementação da política, pois cumpre todos os requisitos legais para contratação por dispensa de licitação, por tratar-se de uma instituição sem finalidades lucrativas, destinada ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional, especialmente da área objeto da presente contratação.

Para mais informações, segue parecer jurídico que trata da dispensa de licitação da FESPSP anexo.

4 OBJETO

O objeto do trabalho ora proposto, conforme o e-mail apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, consiste no apoio a SEDS na concepção do desenho, do plano de monitoramento e de avaliação, da estratégia de implementação, da normatização e do desenho da avaliação de impacto do Programa nos 47 municípios selecionados, incluindo o acompanhamento e ajustes durante a implementação da política.

5 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Nesse tópico são apontadas as considerações metodológicas que orientam a interação entre a FESPSP e seus contratantes na condução de seus projetos de pesquisa e estudos, necessários à garantia do bom desempenho dos trabalhos.

5.1 A INTERAÇÃO PARA A QUALIDADE DOS ESTUDOS

Para a garantia da qualidade técnica dos trabalhos propostos, a FESPSP estrutura-se de maneira a assegurar a contínua atenção aos contratantes para a identificação de suas diretrizes, preocupações e orientações que devem ser consideradas no andamento das atividades. Nesse sentido, as reuniões para discussão de etapas e atividades correlatas, assim como os momentos de validação dos estudos e planos para etapas posteriores são fundamentais. A cada consolidação de um produto é realizada a sua apresentação, discussão

e eventuais ajustes para que ocorra o refinamento de seus conteúdos e formatos às necessidades do contratante. Assim também ocorre quando são planejados e preparados os instrumentos que orientarão as novas etapas de trabalho. Esse mecanismo garante o contínuo ajuste entre as expectativas dos contratantes com os estudos executados e com os produtos esperados.

Para favorecer a aprendizagem, a FESPSP promove as seguintes estratégias:

- Tornar explícito todo o conhecimento que orienta os estudos, e que deles são resultantes, de maneira a garantir o seu compartilhamento e recuperação futura;
- Sempre que possível, considerando a natureza dos estudos, desenvolver as atividades com a participação de uma equipe de contrapartida do contratante, que poderá interagir em suas etapas cotidianamente, ou nos momentos em que as questões chave do projeto estão em evidência;
- Favorecer a aprendizagem mútua, por meio da escuta, do diálogo, da formação e do processo de construção coletiva de entendimentos e soluções de problemas, a partir das perspectivas dos conhecimentos das equipes FESPSP e do contratante.

A FESPSP busca manter interações contínuas com a contratante que possibilitem validações e diálogos sobre as atividades e os resultados alcançados, considerando as preocupações e as necessidades apresentadas.

5.2 O GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A complexidade do objeto dessa proposta, em termos dos aspectos conceituais, da amplitude territorial e da diversidade das situações a serem consideradas, requer uma condução adequada dos trabalhos, a qual será pautada pela metodologia de gerenciamento de projetos da FESPSP.

A condução de um projeto exige perfeito planejamento e acompanhamento integrado das ações que o compõem, de modo a garantir a obtenção, de forma eficiente, dos resultados delineados. Uma metodologia de gerenciamento de projetos deve considerar, além da definição das atividades, dos recursos a serem empregados e dos prazos necessários, o perfeito alinhamento entre os diferentes atores envolvidos — neste caso, entre a FESPSP e a SEDS —, bem como a sistemática de acompanhamento conjunto do projeto.

Antes de tudo, cabe discutir o conceito de projeto utilizado nesta metodologia, para compreender a importância de seu perfeito gerenciamento.

A metodologia de gerenciamento de projetos utilizada pela FESPSP objetiva ser capaz de:

- antever incertezas, definindo o que e como fazer, com que fazer, quanto tempo vai demorar para fazer e quanto vai custar;
- gerenciar sua execução, atuando preventiva e corretivamente na ocorrência de desvios e propondo novos rumos, se necessário;
- minimizar riscos e garantir o atendimento dos objetivos propostos dentro dos parâmetros de qualidade definidos, dos prazos estabelecidos e com o orçamento determinado; e
- atender às necessidades que deram origem a sua execução.

A metodologia adotada pela FESPSP divide os projetos em cinco Módulos:

- **Módulo de concepção** (elaboração da proposta técnica e comercial): é o momento de identificação das necessidades de transformação, da discussão inicial sobre o projeto identificando-se a sua missão e o seu objetivo principal.
- **Módulo de planejamento**: momento em que são definidas as atividades do projeto, suas relações técnicas de interdependência e os prazos e os recursos para execução.
- **Módulo de execução**: é a execução propriamente dita, colocando-se em prática o planejamento e a programação da fase anterior.
- **Módulo de controle**: ocorre em paralelo à fase de execução e diz respeito ao acompanhamento da realização do projeto.
- **Módulo de finalização**: se destina a realização de atividades de avaliação final dos trabalhos e o encerramento administrativo do mesmo. Trata-se de uma atividade interna da FESPSP, e será realizada posteriormente ao encerramento do prazo contratual. Nesse momento serão realizadas atividades reflexivas sobre a execução dos trabalhos, sobre os aprendizados acumulados pela equipe ao longo do trabalho, e serão providenciadas as atividades burocráticas e as administrativas necessárias para o encerramento contratual.

Durante o planejamento, além da elaboração do plano que tem por objetivo traçar os caminhos que o projeto percorrerá na busca do resultado almejado, também é definida a estrutura funcional do projeto. A estrutura funcional retrata a divisão de atribuições e responsabilidades ao longo do tempo e programa a coordenação e o controle necessários.

Por fim, cabe destacar que a FESPSP realiza as atividades previstas de acordo com as orientações metodológicas da SEDS, conforme previsto no Termo de Referência.

6 PLANO DE TRABALHO

Para se atingir o objetivo da contratação, o trabalho será desenvolvido em oito etapas, explicitadas abaixo, incluindo ajustes e acompanhamento da implementação do Programa:

6.1 ETAPA 1: PLANEJAMENTO

Elaboração do Plano de Trabalho referente às frentes a serem desenvolvidas, e deve conter, no mínimo:

- A estrutura da equipe;
- A programação das tarefas a serem realizadas;
- A descrição detalhada das atividades requeridas para a execução dos serviços;
- O cronograma para a realização dos serviços; e
- As atividades necessárias para a execução do projeto.

O produto esperado desta etapa é o Relatório de plano de trabalho (Produto 1.1).

6.2 ETAPA 2: ANÁLISE DOS PROGRAMAS SOCIAIS RELEVANTES EXISTENTES

Trata-se de análises de programas sociais relevantes, um estudo da demanda por qualificação profissional, e uma análise das políticas de transferência de renda, conforme abaixo:

- Análise de programas sociais relevantes: análise de programas do Governo do Estado de São Paulo, selecionados com base na consideração de legislações associadas aos programas: identificação de público-alvo, critérios de participação, eficácia (quando houver dados disponíveis) e outras informações relevantes que sejam disponíveis publicamente ou disponibilizadas pela SEDS. As principais áreas dos programas a serem analisadas são: educação, saúde, assistência social, segurança alimentar, inclusão produtiva, empreendedorismo e habitação.
- Estudo da demanda por qualificação: definição dos requisitos de qualificação/habilidades e das conexões com o mercado de trabalho, alinhando as competências ao desenvolvimento profissional dos membros das famílias atendidas.
- Análise de políticas de transferência de renda: elaboração de estudo sobre modalidades de transferência de renda e suas respectivas periodicidades, com foco em viabilizar a inclusão econômica de famílias em situação de pobreza.

Os produtos esperados desta etapa são:

- Relatório de programas existentes (Produto 2.1);
- Relatório de estudo de demanda por qualificação (Produto 2.2);
- Relatório de política de transferência de renda (Produto 2.3).

6.3 ETAPA 3: CONSTRUÇÃO DA CADEIA CAUSAL DA POLÍTICA DO PROGRAMA

Trata-se de construção da Cadeia Causal da Política do Programa contendo o processo de construção da narrativa integradora e lógica causal, e deve conter:

- Revisão do Diagnóstico do problema: a partir de dados quantitativos e qualitativos, o diagnóstico será revisado, analisando-o com base em metas estabelecidas pela equipe técnica responsável pela execução do trabalho em conjunto com a equipe da SEDS, levando-se em conta as metas e compromissos internacionais.
- Benchmarking de políticas públicas: Sistematização de políticas e programas de interesse com base na literatura, documentando as lições aprendidas e boas práticas em outros contextos.
- Desenho da intervenção:
 - Teoria do Programa: elaboração de uma descrição abrangente do impacto esperado e dos mecanismos de mudança.
 - Estruturação da Teoria da Mudança: Criação de uma matriz detalhada com insumos, atividades, produtos, resultados e impactos.
 - Revisão da lógica causal: Análise da cadeia causal do Programa explicitando riscos e hipóteses.
- Detalhamento da estratégia de implementação relacionada à integração de políticas de outras Secretarias do Estado de São Paulo.

O produto esperado desta etapa é o Relatório de Construção de Cadeia Causal (Produto 3.1).

6.4 ETAPA 4: DESENHO DA ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se da fase do desenho da estratégia de monitoramento e avaliação, e deve conter:

- Desenvolvimento de indicadores e do plano de monitoramento: Criação de um sistema de monitoramento com indicadores de insumos, atividades, produtos, resultados e impactos, com base na Teoria da Mudança.

- Elaboração do plano de avaliação (indicando as perguntas a serem respondidas pela avaliação, tempos de coleta, metodologia, principais indicadores, fonte de dados e órgão responsável pela análise de dados).

O produto esperado desta etapa é o Relatório de Desenho da Estratégia de Monitoramento e Avaliação (Produto 4.1).

6.5 ETAPA 5: DESENHO DA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Trata-se da fase do desenho da estratégia de implementação, e deve conter:

- Governança e Gestão: mapeamento de atores chave, políticas correlatas e a criação de modelos de gestão e governança para o Programa e para a administração de contratos, especialmente no que tange aos Agentes de Desenvolvimento Familiar.
- Estruturação do Papel do Agente de Desenvolvimento Familiar:
 - Definição das competências e habilidades necessárias;
 - Estudo e análise de modelos de contratação;
 - Pesquisa e análise de remuneração;
 - Estudo de capacidade de atendimento;
 - Definição de metodologia a ser utilizada pelos Agentes para acompanhamento das famílias (protocolos);
 - Definição de metodologia para acompanhamento das famílias a serem utilizadas pelos Agentes de Desenvolvimento Familiar (metas e indicadores).
- Elaboração de protocolo de atendimento e integração ao Programa de Atendimento Integrado à Família (PAIF), em atendimento à tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.
- Análise de riscos de implementação e estratégias de mitigação.

O produto esperado desta etapa é o Relatório de Desenho da Estratégia de Implementação (Produto 5.1).

6.6 ETAPA 6: NORMATIZAÇÃO OPERACIONAL

Trata-se da fase de normatização operacional do Programa, e deve conter:

- Elaboração de minuta de decreto e/ou norma necessária para implementação do Programa;

- Desenho da Norma Operacional Básica: Criação de protocolos para gestão, operação e monitoramento do Programa, diagramados em materiais gráficos.
- Criação de Instrumentos Operacionais: Desenvolvimento de materiais e protocolos de atendimento para garantir consistência no atendimento às famílias, considerando os diferentes programas e políticas.

O produto esperado desta etapa é o Relatório de Normatização Operacional, contendo os protocolos e instrumentos operacionais (Produto 6.1).

6.7 ETAPA 7: DESENHO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Trata-se da fase do desenho da avaliação de impacto, e deve conter:

- Definição de metodologia de avaliação de impacto, resultados de interesse, fonte de dados, plano amostral, efeito mínimo detectado, bem como outras possíveis dimensões de interesse.

O produto esperado desta etapa é o Relatório de desenho de avaliação de impacto (Produto 7.1).

6.8 ETAPA 8: CAPACITAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO

Trata-se da fase de capacitação das equipes e elaboração de material didático do Programa, e deve contemplar:

- Elaboração de Materiais de Treinamento: criação de apresentações e materiais didáticos para capacitação dos Agentes de Desenvolvimento Familiar e trabalhadores do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), contemplando as ferramentas e metodologias necessárias.
- Capacitação das Equipes: Condução de treinamentos presenciais ou virtuais, com material complementar e manuais, visando a multiplicação do conhecimento e o alinhamento com a estratégia do Programa.

Serão realizados até 15 (quinze) treinamentos presenciais de até 24 horas com até 40 (quarenta) pessoas por sessão no município de São Paulo, sendo 12 na capital e até 3 nas microrregiões de Campinas e de Piracicaba.

A SEDS ficará responsável pelo espaço e equipamentos (como projetor, microfone, etc.) e a FESPSP será responsável por prover pela alimentação, materiais e instrutores.

Os produtos esperados desta etapa são:

- Relatório com material didático (Produto 8.1);
- Relatório de treinamento 1 (Produto 8.2.1);
- Relatório de treinamento 2 (Produto 8.2.2);
- Relatório de treinamento 3 (Produto 8.2.3);
- Relatório de treinamento 4 (Produto 8.2.4);
- Relatório de treinamento 5 (Produto 8.2.5);
- Relatório de treinamento 6 (Produto 8.2.6);
- Relatório de treinamento 7 (Produto 8.2.7);
- Relatório de treinamento 8 (Produto 8.2.8);
- Relatório de treinamento 9 (Produto 8.2.9);
- Relatório de treinamento 10 (Produto 8.2.10);
- Relatório de treinamento 11 (Produto 8.2.11);
- Relatório de treinamento 12 (Produto 8.2.12);
- Relatório de treinamento 13 (Produto 8.2.13);
- Relatório de treinamento 14 (Produto 8.2.14);
- Relatório de treinamento 15 (Produto 8.2.15).

7 EQUIPE TÉCNICA

Tendo em vista a complexidade do escopo do trabalho e o prazo de execução, a FESPSP disponibilizará uma equipe completa, com profissionais experientes e de elevada formação técnica. A tabela abaixo apresenta o perfil de equipe mínima alocada para o desenvolvimento das atividades propostas:

Cargo/Nome	Quantidade	Características de experiência e formação
Coordenador(a) Geral: Carla Regina Mota Alonso Diéguez	1	Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2014), com mestrado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2007) e bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (2001). Atua como docente convidada na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. É membro do Corpo Diretivo do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. Tem experiência na área de Sociologia,

Cargo/Nome	Quantidade	Características de experiência e formação
		com ênfase em Sociologia do Trabalho; em Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais; e Políticas Públicas.
Coordenadores Técnicos: Cecilia de Almeida Gomes Flávia Ayres Loschi	2	Possui graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - SP (1987), graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1986), mestrado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas - SP (1992) e doutorado em Administração pela Universidade de São Paulo (2000). Atualmente é coordenador e docente do curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e consultor de organizações públicas, privadas e do terceiro setor nas áreas de planejamento, organização, gestão e recursos humanos. Tem experiência na área de Administração, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão, estratégia, gestão de pessoas, qualidade e arquitetura organizacional. É doutora e mestre (2018) em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui pós-graduação lato sensu em Sociopsicologia (2016) e graduação em Sociologia e Política (2008) pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Atualmente, é coordenadora dos Cursos de Extensão e docente na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em, metodologia, história da Antropologia, etnografia, cultura, mercado e capitalismo.
Pesquisador(a) Sênior	10	Doutor (a) ou Mestre (a) em Economia, Administração Pública, Ciências Sociais, Direito, Políticas Públicas e áreas correlatas, com experiência profissional mínima de mais de 10 anos.
Pesquisador(a) Pleno	10	Doutor (a) ou Mestre (a) em Economia, Administração Pública, Ciências Sociais, Direito, Políticas Públicas e áreas correlatas, com experiência profissional de pelo menos 5 anos.

Cargo/Nome	Quantidade	Características de experiência e formação
Pesquisador(a) júnior	10	Mestre (a) ou Graduado (a) em em Economia, Administração Pública, Ciências Sociais, Direito, Políticas Públicas e áreas correlatas, ou com graduação nas mesmas áreas, cumulada com no mínimo 1 ano de experiência profissional.
Assistente de pesquisa	3	Graduado (a) em Economia, Administração, Direito, Políticas Públicas e áreas correlatas.

8 PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para realização das atividades propostas é de 12 (doze) meses, conforme cronograma apresentado a seguir.

Produtos	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Relatório de plano de trabalho	X											
Relatório de programas existentes												
Relatório de estudo de demanda por qualificação							X					
Relatório de política de transferência de renda								X				
Relatório de Construção de Cadeia Causal			X						X			
Relatório de Desenho da Estratégia de Monitoramento e Avaliação					X							
Relatório de Desenho da Estratégia de Implementação					X							
Relatório de Normatização Operacional, contendo os protocolos e instrumentos operacionais					X							

Produtos	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Relatório de desenho de avaliação de impacto											X	
Relatório com material didático					X							
Relatório de treinamento 1						X						
Relatório de treinamento 2						X						
Relatório de treinamento 3							X					
Relatório de treinamento 4							X					
Relatório de treinamento 5								X				
Relatório de treinamento 6								X				
Relatório de treinamento 7									X			
Relatório de treinamento 8									X			
Relatório de treinamento 9										X		
Relatório de treinamento 10										X		
Relatório de treinamento 11											X	
Relatório de treinamento 12											X	
Relatório de treinamento 13												X
Relatório de treinamento 14												X
Relatório de treinamento 15												X
Ajustes e acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 PROPOSTA FINANCEIRA

O valor global estimado para o desenvolvimento das atividades propostas é de R\$ 10.603.440,00 (dez milhões, seiscentos e três mil e quatrocentos e quarenta reais). No preço proposto estão inclusos todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

Cargo/Função	Quantidade	Qtde horas	Valor unitário	Total
Coordenador(a) Geral	1	240	R\$ 453,00	R\$ 108.720,00
Coordenador(a) Técnico (a)	2	720	R\$ 400,00	R\$ 576.000,00

Cargo/Função	Quantidade	Qtde horas	Valor unitário	Total
Pesquisador(a) Sênior	10	960	R\$ 320,00	R\$ 3.072.000,00
Pesquisador(a) Pleno	10	1080	R\$ 266,00	R\$ 2.872.800,00
Pesquisador(a) júnior	10	1200	R\$ 240,00	R\$ 2.880.000,00
Assistente de pesquisa	3	1440	R\$ 119,00	R\$ 514.080,00
Estagiário	4	1440	R\$ 34,00	R\$ 195.840,00
Assistente administrativo	4	1920	R\$ 50,00	R\$ 384.000,00
Total				R\$ 10.603.440,00

A SEDS deverá efetuar os pagamentos à FESPSP mediante a entrega dos produtos, conforme tabela apresentada a seguir:

Produtos	Valor
Relatório de plano de trabalho	R\$ 530.172,00
Relatório de programas existentes	R\$ 530.172,00
Relatório de estudo de demanda por qualificação	R\$ 530.172,00
Relatório de política de transferência de renda	R\$ 1.060.344,00
Relatório de Construção de Cadeia Causal	R\$ 1.060.344,00
Relatório de Desenho da Estratégia de Monitoramento e Avaliação	R\$ 1.060.344,00
Relatório de Desenho da Estratégia de Implementação	R\$ 1.060.344,00
Relatório de Normatização Operacional, contendo os protocolos e instrumentos operacionais	R\$ 1.325.430,00
Relatório de desenho de avaliação de impacto	R\$ 848.275,20
Relatório com material didático	R\$ 742.240,80
Relatório de treinamento 1	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 2	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 3	R\$ 53.017,20

Produtos	Valor
Relatório de treinamento 4	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 5	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 6	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 7	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 8	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 9	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 10	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 11	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 12	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 13	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 14	R\$ 53.017,20
Relatório de treinamento 15	R\$ 53.017,20
Ajustes e acompanhamento	R\$ 1.060.344,00
Total	R\$ 10.603.440,00

10 PRAZO DA PROPOSTA

Esta proposta técnica e comercial será válida por 60 (sessenta dias), a contar da data de sua entrega à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 de novembro de 2024

RICARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TESOUREIRO

11 ANEXOS

Atestados da FESPSP;
Apresentação Institucional;
Parecer jurídico;
Currículo dos profissionais indicados.

Proposta FESPSP n 141 2024 SEDS Programa Superação Pobreza pdf

Código do documento 1ac26ebc-8697-4918-bd34-e829bd493a7a



Assinaturas



ricardo pereira da silva
rpereira@fespsp.org.br
Assinou

Ricardo Pereira

Eventos do documento

25 Nov 2024, 17:15:52

Documento 1ac26ebc-8697-4918-bd34-e829bd493a7a **criado** por JACIARA MARIA DE JESUS OLIVEIRA (1e113f3d-3c3d-4760-90de-0cc5f309ac45). Email: JOLIVEIRA@FESPSP.ORG.BR. - DATE_ATOM: 2024-11-25T17:15:52-03:00

25 Nov 2024, 17:16:57

Assinaturas **iniciadas** por JACIARA MARIA DE JESUS OLIVEIRA (1e113f3d-3c3d-4760-90de-0cc5f309ac45). Email: JOLIVEIRA@FESPSP.ORG.BR. - DATE_ATOM: 2024-11-25T17:16:57-03:00

25 Nov 2024, 17:54:58

RICARDO PEREIRA DA SILVA **Assinou** (ab7c1cd1-87be-4768-ad22-84c9a5c7c72d) - Email: rpereira@fespsp.org.br - IP: 177.115.161.149 (177-115-161-149.user.vivozap.com.br porta: 47392) - [Geolocalização: -23.5372317 -46.6857951](#) - Documento de identificação informado: 355.420.126-04 - DATE_ATOM: 2024-11-25T17:54:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c442e1e8d5d3aa473993adfc7336fd766fc2f88e47559a1f793a9c7820b5ac54
(SHA512):70f2d2b23971f47324d6a67ec793c006d961e38d843c5cb82cdf8f843c212b5b223e284d890544fea7b9d84e180fec34d45598408c324a26ca402c664b081038

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign